



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABO FRIO

GABINETE DO PREFEITO

ANTE PROJETO LEI Nº \_\_\_\_\_ DE \_\_\_\_\_ DE 1975.

Prorroga os efeitos do Decreto 41,  
de 23 de maio de 1975.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CABO FRIO, POR SEUS REPRESENTANTES LEGAIS DECRETOU E EU SANCIONO A PRESENTE DELIBERAÇÃO.

ARTIGO 1º - Ficam prorrogados por 90 (noventa) dias os termos do Decreto 41 de 23 de maio de 1975, a partir de 24 de agosto de 1975.

ARTIGO 2º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABO FRIO, EM 21 DE AGOSTO DE 1975.

ANTONIO DE MACEDO CASTRO

PREFEITO